



ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta minutos, presencialmente nas dependências do Hotel San Diego, Av. Alvares Cabral, 1181 — Lourdes, Belo Horizonte/MG e virtualmente por meio de videoconferência — via Microsoft Teams, teve início a 55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, iniciou a reunião aberta com a apresentação dos participantes presentes e dos on-line, conforme descritos a seguir.

Participantes presenciais da 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR

Bruno Nogueira Rego (Fundação Renova); Cláudio Barbosa Soares (Fundação Renova), Cristiana Rosa de Lima Almeida (Comissão de Atingidos de Periquito/MG), Elaine Ambrósio (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG), Eliza Da Costa Mendes (Fundação Renova), Fernanda Maia Oliveira (Fundação Renova), Jóeci Lopes Miranda (Comissão dos Atingidos de Aracruz/ES), Jeferson da Silva Dos Santos (Fundação Renova), Jerfferson Ferreira (Flacso), Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA), Lucilene Boskyvisky (Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES), Maria Aparecida Leite (Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES), Maria Célia Albino (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena/MG), Mauricio Kowarick (Fundação Renova), Miguel Ribon Júnior (SEAPA/MG), Raliston Felipe Becali (Fundação Renova), Renato Correia de Oliveira (Pescador Profissional - atingidos de Resplendor/MG), Rildo Almeida de Paula (Fundação Renova), Thais Silva (Fundação Renova), Thiago Paiva (Flacso); Tuane Garcia (EY), Valeriana gomes (Comissão de Atingidos de Naque/MG).

Participantes pelo Teams, de forma virtual, da 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR

Ana Laura de Castro Aragão (SEPLAG/MG), Camila Araújo Camargo (FEAM/MG), Cataryna Moraes (EY), Eduardo Rodrigues (IGAM/MG), Fábio de Alcântara Fonseca (IEF/MG), Gilberto Fialho Moreira (FEAM/MG) Helen Roberta de Oliveira Araújo (FEAM/MG), José Carlos Carvalho (Consultor/UGR), Juliano Barbirato (IEMA/ES), José Carlos Loss Júnior (CBH Doce), Lívia Almeida (IDAF/ES), Luciane Teixeira (Prefeitura Governador Valadares/MG), Mariel Aranda Fernandes (Fundação Renova), Marina Ocacina Sacramento (SEPLAG/MG), Marlos Alencar, Melina Marsaro Alencar (Fundação Renova), Rafael Do Carmo Pompermaye (Fundação Renova), Rhayrane Carvalho Pedroni (Prefeitura de Aracruz/ES), Thiago Larangeira De Oliveira (Fundação Renova).

1) Coordenação da CT-Flor: Informes Gerais - Apresentação dos presentes e leitura da pauta

a) Informes sobre as discussões da Análise da Cláusula 160 - Coordenação da CT-Flor.

Discussão

Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, relatou sobre as tratativas da análise da Cláusula 160, com a criação de um Grupo de Trabalho. A SECEX/CIF solicitou a junção com a CT-GRSA para tratar do tema. Foi encaminhado ao CIF um ofício intercâmara com a CT-GRSA, motivado pela necessidade de resposta ao ofício da Fundação Renova. O Ministério Publico realizou as análises, mas antes de apresentar e entregar o contrato foi encerrado, ficando sem resposta do Ministério Público. O Ofício intercâmara responde uma gama de outros ofícios, possuindo quinze anexos, que circulam desde 2018. Pontuou que a Cláusula



160 trata sobre o controle de erosão na área diretamente impactada pela lama. O parágrafo 1ª vincula à Cláusula 151, sobre o controle de erosão, e atinge a Cláusula 159 acerca do reflorestamento da área ambiental 1, que também promove o controle de erosão. O assunto permeia tanto o PG23, que é conduzido pela CT-GRSA, quanto o PG25 conduzido pela CT-FLOR. Em ofício conjunto, as CT's têm o consenso acerca do controle dos processos erosivos na margem do rio Doce, e que a Cláusula 160 não foi concluída. A sua conclusão só será possível, mediante o atendimento da Cláusula 151. Realizou a leitura da cláusula 160. A Fundação Renova apresentou relatório que havia sido cumprido, mas os órgãos ambientais informam que não foi cumprido, por meio das operações Augias e Watu. A Cláusula 160 só pode dar como concluída com o andamento da Cláusula 151, que está em execução no PG23. Bruno Nogueira, representante da Fundação Renova, manifestou a discordância em relação ao ofício. A atividade relacionada à Cláusula 160, está relacionada a uma fase específica do PG15. As atividades foram encerradas em dezembro/2017 e protocoladas em fevereiro/2028. No ano de 2023, foram organizadas atividades para preparação da fase 3 que é a fase de restauração florestal. Hoje o PG25 trabalha estritamente com a fase 3, não existe mais trabalhos da fase 2, que é Cláusula 160. A interpretação da Fundação Renova é de que as atividades foram realizadas. Estão sendo avaliados os processos erosivos ocasionados pelas chuvas de 2022/2023 para serem acrescidos ao cronograma da próxima fase que será realizado em 2023, que está relacionada à cláusula 151. O trabalho é realizado nas planícies e não apenas às margens do rio. Jóeci Miranda, representante da comissão de atingidos de Aracruz/ES, pontuou sobre as enchentes provocadas pelas chuvas e a necessidade da realização de trabalho. Josemar de Carvalho Ramos contrapôs a Fundação Renova e fez leitura da cláusula 160. As operações realizadas apontam que os processos erosivos vinculados aos PG25 e PG23 existem conforme relatórios das operações Augias e Watu, de modo que a Cláusula 160 não foi dada como concluída por decisão da CT-Flor. Os atingidos pontuaram a necessidade de darem atenção ao território a jusante de candonga. Valeriana gomes, representante da Comissão de Atingidos de Naque/MG mencionou sobre a necessidade da participação dos representantes dos atingidos no processo de repactuação.

b) Ofício № 001_2023/CBH-DOCE - Retificação - Indicações Nascentes - CBH-DOCE

Discussão

Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que o CBH-Doce é órgão independente, e tem como prerrogativa a escolha das nascentes a serem recuperadas, dentre o rol de 5mil nascentes do PG27. Todas as sub bacias do rio Doce terão bacias contempladas. O ofício do CBH-Doce associa os programas da Fundação Renova com o programa Rio Vivo, desempenhado pelo estado de Minas Gerais. Foram incluídas as nascentes do Rio Vivo, dando uma projeção maior para o programa. A comissão de atingidos de conselheiro Pena/MG solicitaram ações na recuperação das nascentes. José Carlos Loss Júnior, representante do CBH-Doce, informou que o Comitê da bacia do Doce trata do Comitê da calha Federal e os Comitês afluentes, as indicações das nascentes por bacia são decididas nos comitês afluentes. Lucilene Boskyvisky, representante da Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES, mencionou sobre a poluição do rio Guandu e sobre não ter água potável. Jóeci Miranda perguntou sobre a bacia hidrográfica do rio Riacho se as nascentes estão contempladas. Cláudio Soares, representante da Fundação Renova, informou que o município de Conselheiro Pena está sendo contemplado no programa de Recuperação de Nascentes, na porção mais alta, que está afastada da calha. Informou que o município de Baixo Guandú está



sendo contemplado pelos programas de Recuperação de APPs e Área de recarga Hídrica e o Recuperação de Nascentes está na fase de mobilização. Sobre o rio Riacho não está na lista definida pelo CBH-Doce. Josemar de Carvalho contextualizou sobre as questões relacionadas às nascentes. José Carlos de Carvalho, consultor/UGR, pontuou sobre o critério de seleção das nascentes a serem recuperadas e das Bacias Hidrográficas em especial aos mananciais de abastecimento público de água. Mencionou sobre o dinamismo do rio e sobre sua erosão. Josemar de Carvalho Ramos realizou um contraponto sobre a Cláusula 160 e o processo erosivo do rio.

c) Informações sobre o andamento quanto ao atendimento da Deliberação CIF nº 613/2022, itens entregues e itens que faltam entregar - Fundação Renova.

Discussão

Jeferson dos Santos, representante da Fundação Renova, apresentou acerca do atendimento da Deliberação CIF nº 613/2022. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Jóeci Miranda pontuou sobre os termos extrajudiciais sobre a adesão e não adesão. Jeferson Santos informou que estão aguardando a análise. Josemar de Carvalho Ramos informou que os temos foram apresentados na CT e foi encaminhado a SECEX/CIF para consulta jurídica, a CT aguarda a devolutiva da SECEX/CIF. Valeriana Gomes pontuou sobre o cercamento, em que as pessoas necessitam estar aderidas ao PG17. Solicitou que a Fundação Renova fazer a divulgação dos trabalhos. Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que na área ambiental 1, de Fundão a Risoleta Neves, a pessoa para aderir ao PG17, obrigatoriamente tem que aderir ao PG25.

2) Relatório da Operação Watu Fase XV: SEMAD-MG/CT-GRSA

Discussão

Registro que este ponto de pauta foi suprimido da reunião e será incluído na próxima Reunião Ordinária.

Encaminhamento

E-55-1 – Apresentar esse ponto de pauta na próxima Reunião Ordinária da CT-Flor. **Responsável**: representante da CT-GRSA.

3) Relatório da Operação Augias, Fase Juno IV e V: IBAMA/CT-Flor

Discussão

Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que a Operação Augias é coordenada pelo IBAMA, e conta com participantes do IEMA e SEMAD, sendo dividida em três fases: Juno (PG25), Iara (PG26) e a Olhos d'água (PG27). No ano de 2022 foram realizadas três operações, Juno I, IV e V. Não foi gerada Nota Técnica nas fases IV e V. A intenção das vistorias são informações de dados e imagens das áreas a serem comparadas ao longo do tempo no processo de reparação ambiental 1. Foram apontados à Fundação Renova que façam os seguintes encaminhamentos: Revisão dos projetos, em especial dos cercamentos de todas as áreas incluídas no programa 25; o replantio de áreas; melhore a riqueza de mudas plantadas; manejo adequado da vegetação invasora; acordos viáveis, seguros e eficazes com proprietários onde a recuperação ambiental não foi bem-sucedida; diagnosticar a situação atual do disciplinamento da drenagem e contenção de solo; revisar os projetos para inclusão de medidas eficazes de contenção dos processos erosivos; atender ao solicitado nos relatórios da Operação Augias, Fases Juno I, Juno II e III. Atender ao solicitado nos relatórios da Operação Augias, fase Juno I a IV. Que a CT-Flor avalie a pertinência em desvincular o acompanhamento do PG25 ao cumprimento da Cláusula 160. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Marian Célia, Valeriana Gomes e Elaine



Vasconcelos pontuaram sobre o cercamento que está sendo realizado pela Fundação Renova com mourões de eucalipto mais finos nas divisas que possuem gado, necessitando de mourões fortes. Os atingidos pontuaram sobre os alagamentos provocados pelas enchentes e a lama que encobre a vegetação. Josemar de Carvalho Ramos mencionou sobre algumas estratégias de recuperação ambiental, dentre elas o plantio de espécies mais resistentes as áreas alagadas. Jeferson dos Santos na realidade enquanto restauro florestal é pouca a aderência de rejeitos nas mudas. Quanto ao tamanho das mudas em uma determinada altura satisfatória, elas têm um potencial maior de sobrevivência, em outros casos as mudas menores têm maior sucesso. Tem sido realizado uma filtragem das espécies que estão se adaptam aos alagamentos. Os mourões no PG25 são com diâmetros maiores e precisam de adequação, mas há outras situações que é o corte da cerca pelo próprio produtor. Os atingidos pontuaram sobre a questão das invasoras e sobre a o fornecimento das caixas d'água e bebedouros. Josemar de Carvalho Ramos informou a realização da dissuasão ao proprietário. Pontou que não pode imputar somente ao proprietário a culpa do gado invadir a área, necessitando de um cercamento correto. Está sendo combatido três problemas: o isolamento, as invasoras e as cheias, além disso, o Projeto prevê o acesso à água, e a dessedentação aos animais. Miguel Ribon, representante da SEAPA/MG pontuou sobre os materiais utilizados nos cercamentos, mesmo com as pesquisas, nada melhor aprender com o agricultor, com o produtor

4) Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 31/2022 da CT-GRSA e CT-Flor, que trata do inventário florístico da área regenerante da bacia do rio Doce. Solicita inventários e estabelece prazos - CT-Flor

Discussão

Josemar de Carvalho Ramos contextualizou que o ofício FEAM/CT − GRSA № 31/2022 da CT-GRSA e CT-FLOR, se trata de ofício intercâmaras que atende algumas dúvidas da EY e da SECEX/CIF, com relação ao inventário ambiental da área ambiental 1. Pelo Programa a área reflorestada deveria ter 40% da biodiversidade levantada no inventário Florestal. A CT-GRSA solicitou o inventário da área diretamente impactada e a CT-Flor da não impactada. Sendo solicitado esses dois inventários para sanar essa situação.

5) Resposta ao Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 31/2022 - "levantamento florístico nas margens dos cursos d'água afetadas pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana/MG − Fundação Renova

Discussão

Jeferson dos Santos apresentou o Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 31/2022, sobre o levantamento florístico nas margens dos cursos d'água afetadas pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana/MG. Pontuou os estudos realizados, que desde 2016 a Fundação Renova tem conduzido estudos e projetos para conhecimento técnico e científico sobre as áreas afetadas. Desde 2017 a empresa WSP GOLDER realiza o monitoramento ambiental de interversões prioritárias em áreas afetadas e não afetadas. Em relação ao Ofício em tela, esclareceu que os resultados estão sendo obtidos por meio do monitoramento ecológico (inventário Florestal). Os resultados parciais foram encaminhados para CT, por ofício FR.2023.0268, no dia 03/02/2023. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.

9) Fundação Renova: Apresentação do status de avanço das atividades e do cronograma dos programas, considerando





a) Follow up do PG 25, detalhado: i) Informar ações realizadas desde a última reunião da CT-Flor; ii) Próximas ações a serem realizadas; iii) Cronograma 2022/2023.

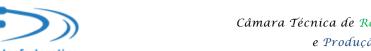
Discussão

Registro que foi solicitado pela Fundação Renova antecipação deste item de pauta, em virtude do deslocamento da equipe do PG25 para Mariana/MG. Jeferson Da Silva Dos Santos, representante da Fundação Renova, apresentou o Follow Up do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 - PG25, informando a no item I ações de campo no atendimento da Deliberação CIF nº 613. No item II, pontuou a manutenção dos cercamentos e o fortalecimento do atendimento a deliberação CIF nº 613. No item III, informou os cronogramas de 2023 a manutenção do restauro florestal na área ambiental 1, relatório do Inventário Florestal, 2ª Fase Mon. Ecológico (ações internas da Fundação Renova) e a fase 2 de adequação ao cercamento (5 fios). Para 2024, com manutenção do restauro florestal, área ambiental 1, 2ª Fase Mon. Ecológico (ações internas da Fundação Renova) e a fase 2 de adequação ao cercamento (5 fios). Nos próximos dois meses compilação das informações ao atendimento da deliberação 613 e acompanhamento da auditoria do Ministério Público (AECOM), reunião extraordinária, Visita técnica de campo reunião de sessão técnica com equipe do PG25 e Promotoria. Josemar de Carvalho Ramos relembrou que no cronograma sobre a adequação cercamento (5 fios) com início em março/2023 até dezembro/2023. A deliberação CIF nº 613 estabeleceu prazo de 180 dias para realizar a readequação do cercamento, em comum acordo com a Fundação Renova. Desta forma, o cronograma não atende a deliberação 613. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.

6) Apresentação de documento de delimitação do PG40 - Fundação Renova

Discussão

Fernanda Maia, representante da Fundação Renova, apresentou o documento de delimitação da área de abrangência do PG40 em fomento ao CAR e PRA. O programa é de cunho compensatório e é voltado para áreas diretamente impactadas. Está contida na Cláusula 183 do TTAC e pela Deliberação CIF nº de 271. A primeira área de abrangência é a montante da UHE Risoleta Neves, com o limite dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, com exceção do Lago da UHE Risoleta Neves (PG23). A segunda área de abrangência é a jusante da UHE Risoleta Neve, que caminha juntamente com o PG17. Pontuou os três indicadores. Quanto ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, informou que são 602 imóveis elegíveis, desse total 538 estão ativos com Termo, sendo 453 analisados, com a ratificação de 48. No que tange ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, são 529 CAR ativos, sendo 368 elegíveis e aderidos ao PRA. Pontuou sobre o acordo de cooperação técnica IEF, com a publicação da Cartilha PRA-MG e para os povos e comunidades tradicionais, curso para análise e validação do CAR disponibilizado pelo IEF. Está em andamento a implementação de 2 unidades de PRA piloto em Minas Gerais, são 2 imóveis em Barra Longa, por meio de PU com o proprietário, 300 CAR retificados pela Renova encaminhados para análise do IEF. Mencionou o acordo de Cooperação Técnica com o IDAF com ações de consultoria especializada para a construção do marco legal do PRA-ES; em andamento a implementação de 2 unidades de PRA Piloto no ES; elaboração de manual e cartilhas, gravação de vídeo institucional - divulgação do PRA-ES; apoio para validação do CAR fomentado pela Renova; realização de treinamentos e dias de campo. Informou que a EY realizou uma recomendação para os casos de não adesão ou sem manifestação do produtor, da primeira área de atuação. Foi entregue um comunicado em mãos aos produtores, outros foram enviados via correios por AR, em





alguns casos de CNPJ, foi encaminhado e-mail. O comunicado basicamente informa que até o momento a fundação renova não identificou a opção de adesão do proprietário, caso tenha interesse em aderir ao programa, necessita entrar com uma manifestação pelos canais oficiais da Fundação Renova solicitando que o programa volte o atendimento. Caso não ocorra a manifestação do proprietário, o programa entende como declinado. Perguntou para CT se esse procedimento é o suficiente e a necessidade de estabelecer um prazo para o programa. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Os atingidos perguntaram se está sendo realizado o atendimento ao atingido, uma vez que precisaria do CAR anterior a 2020, e a necessidade de melhorar os esclarecimentos e a comunicação da Fundação Renova com os proprietários. A Fundação Renova informou que está sendo atendido, e o CAR é obrigatório em âmbito nacional desde 2012. Raliston Becali, representante da Fundação Renova, esclareceu que há necessidade de distinguir na CT o entendimento das ações do PG40 que está relacionado ao fomento ao CAR e PRA, das ações reparatórias das propriedades que estão relacionadas ao PG17, citou como exemplo a ATER no PG17. Em relação à divulgação dentro do território, no ano de 2022 o IEF realizou campanha nos territórios sobre o PRA. A Fundação Renova por meio das suas contratadas tem apresentado o PRA. As unidades piloto de atendimento no Espírito Santo estão em fase de implantação, uma em Marilândia/ES e outra em Baixo Guandu/ES. Informou que o curso é para análise do Cadastro Ambiental Rural, para elaboração de manual de análise do CAR para Minas Gerais, sendo voltado para o técnico que realiza o CAR. Esclareceu que a Fundação Renova realiza a interface, mas toda construção é feita pelo IEF. Sobre o prazo é importante destacar a necessidade de um prazo de encerramento de adesão ao programa e de encerramento do programa. Foi explicado pela Fundação Renova a forma de realização do projeto que é realizado com o apoio da consultoria em conjunto do proprietário relacionado ao CAR, de modo que o Termo de veracidade das informações é assinado pelo proprietário no momento da visita da consultoria, para que seja gerado o cadastro no SEI. José Carlos Carvalho perguntou se o trabalho de apoio que a Fundação Renova realiza para a elaboração do PRA é exclusivamente para os proprietários que receberam apoio para elaboração do CAR ou é para além desse grupo. Fernanda Maia informou que é para quem está aderido e recebeu apoio do CAR, pois o CAR tem que ser previamente validado pela equipe. José Carlos Carvalho argumentou que a competência para validação do CAR é do IEF-MG e IDAF-ES. A partir da validação do CAR é gerado a obrigação de apresentação do PRA. A apresentação do PRA que dispensa o proprietário das multas realizadas no passado. Os Atingidos repudiaram a forma de divulgação das informações pela Fundação Renova e pelo estado de Minas Gerais, uma vez que não chega de forma clara para os atingidos. Josemar de Carvalho Ramos mencionou ser essencial o CAR e do PRA. É uma oportunidade que o proprietário tem de se regularizar ambientalmente, sem ser onerado. Solicitou que a Fundação Renova formalize as questões realizadas ao prazo, para que a CT possa realizar uma Nota Técnica, para que seja encaminhada ao CIF. Jóeci Miranda sugeriu que na Nota Técnica seja solicitado ao CIF atualização do TTAC, considerando as novas realidades.

Encaminhamento

E-55-2 –. Que a Fundação Renova formalize à CT-Flor a sugestão dos prazos do PG40 e envio dos Termos. **Responsável**: Fundação Renova

7) Relatório da Operação Augias, Fase Iara II. IBAMA/CT-Flor



Discussão	Registro que este ponto de pauta foi suprimido da reunião e será incluído na próxima Reunião Ordinária.
Encaminhamento	E-55-3 — Apresentar esse ponto de pauta na próxima Reunião Ordinária da CT-Flor. Responsável: Coordenação da CT-Flor.
8) Apresentação sobre a restauração nos territórios de São José do Goiabal, Rio Casca e outros próximos - Fundação Renova	
Discussão	Registro que este ponto de pauta foi suprimido da reunião e será incluído na próxima Reunião Ordinária.
Encaminhamento	E-55-4 — Apresentar esse ponto de pauta na próxima Reunião Ordinária da CT-Flor. Responsável: Fundação Renova.
9) Fundação Renova: Apresentação do status de avanço das atividades e do cronograma dos programas, considerando	
b) Follow up do PG 26, detalhado:	
i) Informar para cada região (exemplo: Bacia do Guandu/ES) as seguintes informações:	
(1)Meta de hectares a serem restaurados;	
	cares em restauração, detalhando o que vem sendo feito por plantio e o que vem

- sendo feito por condução da regeneração;
- (3) Com base no edital vigente: hectares declarados, % já validados e quantos hectares esse percentual representa, detalhando, para o que já foi validado, estimativa do que deverá se enquadrar como plantio total e do deverá se enquadrar como condução da regeneração natural;
- (4) Para o que já foi validado, apresentar expectativa/cronograma para início de ações efetivas de plantio, ou seja, quantos hectares se iniciam no ano de 2022, 2023, etc;
- (5) Total de desistências e remanejamentos.

Discussão

Cláudio Barbosa, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG26, com destaque para os itens: atualização dos números do PG26, apresentando os dados numéricos por hectares das Bacias: do Piranga, Suaçuí, Corrente, Assentamentos, Terra Indígena Krenak, Manhuaçu, São José (Pontões e Lagoas), Guandu, Santa Maria do rio Doce. Pontou sobre o Edital 2019, com início de cercamento 2021 e início da implantação em 2022. O Edital de 2021, o início do cercamento em 2021 e o início da implantação em 2022. Registro que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta. Josemar de Carvalho Ramos perguntou se houve redução sobre a terra indígena Krenak, uma vez que a meta não poderia ser alcançada. Ponderou sobre alguns quantitativos de hectares e porcentagem. Cláudio Barbosa informou que ocorreu uma redução e esclareceu acerca do quantitativo de hectares e porcentagem.

c) Follow up do PG 27, detalhamento para cada região (exemplo: Bacia do Santa Maria do Doce/ES): i) Meta a ser alcançada; ii) Nascentes em restauração efetiva; iii) Nascentes prospectadas a partir do edital vigente; iv) Cronograma de início efetivo das ações de restauração para as nascentes prospectadas e validadas pelo edital vigente; v) Total de desistências e remanejamentos.



Discussão	Suaçuí, Caratinga, Piracicaba, Guandu, Manhuaçu, Santa Maria, São José (Pontões e Lagoas) e Santo Antônio, com os números de Nascentes (metas/desistências/exclusões/em restauração/inscritos (editais 2019 e 2021). As ações são o Edital 2019, com início de cercamento 2021 e início da implantação em 2022. Já o Edital de 2021, o início do cercamento em 2022 e o início da implantação em 2022. Registro que a apresentação está disponível em memória documental e de áudio/vídeo para eventual consulta.
10) Coordenação da CT-Flor: Informes gerais e encerramento	
Discussão	O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que a próxima reunião será realizada em 28 de março de 2023.

Cláudio Barbosa, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG27. Sendo destacado os itens: atualização dos números de Bacia do Piranga,

Finalmente, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos agradeceu a presença de todos. A 55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às dezessete horas e vinte e seis minutos do mesmo dia.

Registro que a presente ATA foi aprovada no dia 09 de 05 de 2023, na 57ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – CTFLOR/CIF.

JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal Analista Ambiental / IBAMA – Unidade Técnica de Governador Valadares/MG